

**"Aspectos Institucionais e Legais da Problemática dos
Acidentes com Petróleo no Mar: Da Efetividade a Lacunas na
Redução dos Acidentes e Mitigação dos Impactos."**

Acir Alves Coelho Junior

Defesa:

Joinville, 13 de junho de 2024.

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira (Orientadora)

Profa. Dra. Melissa Ely Melo (UFSC)

Profa. Dra. Elaine Ferreira (UFMS)

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas

Resumo

Ao longo das últimas décadas, o mundo se deparou com desastres ambientais decorrentes do derramamento de óleo no mar. Esses fenômenos catastróficos tiveram sua origem no aumento do consumo de petróleo desde meados do século XX em todo o mundo. Consequentemente, devido à prospecção e à exploração do petróleo em plataformas marítimas, ocorreram acidentes tanto nas plataformas em si quanto em oleodutos e navios transportadores de petróleo, conhecidos como navios petrolíferos. No início da indústria petrolífera não existiam legislações internacionais e tão pouco nacionais para regulamentar o transporte de óleo no mar, questão que somente foi enfrentada após a ocorrência de acidentes emblemáticos que geraram manifestações de grupos de interesse social e ambiental. Em virtude disso as autoridades internacionais criaram a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC 1969). Visando ao cumprimento das regras de responsabilidade civil estabelecidas nessa convenção, em 1970 surge a Federação Internacional da Poluição por Donos de Petroleiros (International Tanker Owners Pollution Federation – ITOPF na sigla inglesa). A partir do acompanhamento dos relatórios de acidentes registrados por organizações, como a ITOPF e outros estudos desenvolvidos sobre o

tema, a indústria naval, as empresas envolvidas no transporte de petróleo, os países e os organismos internacionais puderam adotar uma série de medidas, legislações e regulamentos técnicos para prevenção de acidentes marítimos com derramamento de petróleo no mar, bem como ações de mitigação desses eventos. É notável que, apesar da queda progressiva no número de acidentes eles não deixaram de ocorrer em todo o mundo, veja-se o notório acidente ocorrido em 2019 com o derramamento de grandes quantidades de óleo cru nas praias do nordeste brasileiro, o que motivou a elaboração desta tese. Dessa forma, este trabalho tem como objetivo apresentar estudo sobre os aspectos legais e institucionais, internacionais e nacionais que envolvem a problemática dos acidentes com petróleo no mar, a fim de apurar se esses aspectos efetivamente contribuíram para a diminuição dos acidentes com derramamento de óleo no Brasil, bem como se há lacunas a serem consideradas para a redução dos acidentes e impactos gerados por estes. A abordagem metodológica foi a pesquisa teórico-exploratória, na medida em que apresenta casos e exemplos de acidentes a partir da pesquisa bibliográfica para elucidar a problemática, e descritiva, na medida em que caracteriza os fenômenos de estudo e estabelece relações entre variáveis. Os resultados mostraram que o arcabouço institucional e legal existente no Brasil em torno da problemática estudada é consistente com poucas fragilidades, cujas maiores lacunas surgem no estabelecimento desse arcabouço, tanto do ponto de vista da fiscalização quanto da organização para as ações contidas nesse arcabouço.

Palavras-Chave: Legislação ambiental. Derramamentos de petróleo. Meio ambiente. Saúde pública.